

PROCESSO Nº 2025002078

CONTRATO: 118/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2021

4º TERMO ADITIVO REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A LOCADORA CASSIA NICOLE BERTUNES DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

LOCADORA: A senhora **CASSIA NICOLE BERTUNES DE SOUSA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.383.980, expedida pela SSP-SP, do CPF nº 564.630.651-53, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, Quadra 31, Lote 24, Casa 03, Parque Estrela Dalva 0, Luziânia – Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **51/2025 - SMS**, expedido pela gestora do contrato e conforme a Cláusula Quinta do Termo de Contrato, de processo administrativo nº 2020038437, firmado em 01 de fevereiro de 2021, fica com sua **vigência prorrogada** por 06 (seis) meses, ou seja, **de 02/02/2025 a 02/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, o **LOCATÁRIO** fica responsável por remunerar a **LOCADORA**, o valor total de **R\$ 23.319,00 (vinte e três mil, trezentos e dezenove reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE	06	R\$ 3.886,50	R\$ 23.319,00

Será empenhado, o valor de **R\$ 23.319,00 (vinte e três mil, trezentos e dezenove reais)**, sob a dotação orçamentaria, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024:

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	2025.0602
Natureza da Despesa	3390.36.00 – Outros Ser. De Terceiros Pessoa Física
Fonte	107008

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A presente prorrogação se justifica em razão da continuidade da locação do imóvel onde funciona a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE**, para que continue os serviços prestados à população, sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O LOCATÁRIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização da locação através do servidor designado pela portaria nº 003, de 13 de janeiro de 2025: NATANAEL SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 31 de janeiro de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

CASSIA NICOLE BERTUNES DE SOUSA
Contratada

Natanael Silva Dias
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82